

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2018		Processo nº 02199/2018
Modalidade de Licitação	Pregão Presencial nº 016/2018	
Fundamentação	Art. 61, § único, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.	
Objeto	Contratação da empresa na prestação de serviços de Hospedagem em Apartamento Duplo, para atender as necessidades nas realizações das festividades de emancipação política deste município, conforme especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I, deste Edital.	
Contratante	MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE , Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.345.909/0001-44, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, CEP, nº 75.660-000.	
Contratada	FLIP PALACE HOTEL LTDA - ME , inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 12.476.967/0001-23, sediada na Rua Francisco Olímpio de Paiva, nº 605, Qd. 73, Lt. 02/031 C, Caladia, Buriti Alegre – Goiás, CEP nº 75.660-000.	
Item Contratado	07	
Valor do Contrato	R\$ 4.515,00 (quatro mil quinhentos e quinze reais)	
Dotação Orçamentária	03 – Prefeitura Municipal 03.01 – Gabinete do Prefeito 03.01.04.122.0438.2008 – Festividades, recepções e Homenagens 2018-023-3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de recursos: 100 - Recursos Ordinários	
Vigência	O prazo de vigência terá início na data da assinatura do contrato e término em 31/12/2018, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos da Lei nº 8.666/93.	
Forma Pagamento	Os pagamentos serão efetuados em 03 (três) parcelas iguais, sendo a primeira parcela de 33,33% do valor do contrato, com 30 dias, após a execução dos itens licitados, já segunda parcela de 33,33% após 30 dias após o pagamento da primeira parcela e a terceira parcela de 33,34%, com 30 dias após o pagamento da segunda parcela, contados da execução dos itens com a emissão das respectivas notas fiscais devidamente aferidas por servidor competente para o recebimento dos itens.	
Recursos	Recursos Ordinários	
Data da assinatura	15/06/2018	

A **Secretaria Municipal de Finanças do Município de Buriti Alegre – GO**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do contrato do pregão presencial, foi publicado no placar de avisos da prefeitura no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente.
Buriti Alegre - GO, 15 de junho de 2018.

Marcela Sales Inácio
Secretária Municipal de Finanças

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2018		Processo nº 02198/2018
Modalidade de Licitação	Pregão Presencial nº 016/2018	
Fundamentação	Art. 61, § único, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.	
Objeto	Contratação da empresa para os fornecimentos das refeições do tipo Almoço e Jantar, para atender as necessidades nas realizações das festividades de Emancipação política deste município, conforme especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I, deste Edital.	
Contratante	MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE , Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.345.909/0001-44, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, CEP, nº 75.660-000.	
Contratada	MARCO ANDREY MARTINS MENEZES-ME , inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 26.708.669/0001-26, sediada na Avenida José Messias Ferreira, nº 979, Centro, Buriti Alegre – Goiás, CEP nº 75.660-000.	
Item Contratado	08	
Valor do Contrato	R\$ 3.066,00 (três mil e sessenta e seis reais)	
Dotação Orçamentária	03 – Prefeitura Municipal 03.01 – Gabinete do Prefeito 03.01.04.122.0438.2008 – Festividades, recepções e Homenagens 2018-023-3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de recursos: 100 - Recursos Ordinários	
Vigência	O prazo de vigência terá início na data da assinatura do contrato e término em 31/12/2018, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos da Lei nº 8.666/93.	
Forma Pagamento	Os pagamentos serão efetuados em 03 (três) parcelas iguais, sendo a primeira parcela de 33,33% do valor do contrato, com 30 dias, após a execução dos itens licitados, já segunda parcela de 33,33% após 30 dias após o pagamento da primeira parcela e a terceira parcela de 33,34%, com 30 dias após o pagamento da segunda parcela, contados da execução dos itens com a emissão das respectivas notas fiscais devidamente aferidas por servidor competente para o recebimento dos itens.	
Recursos	Recursos Ordinários	
Data da assinatura	15/06/2018	

A **Secretaria Municipal de Finanças do Município de Buriti Alegre – GO**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do contrato do pregão presencial, foi publicado no placar de avisos da prefeitura no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente.
Buriti Alegre - GO, 15 de junho de 2018.

Marcela Sales Inácio
Secretária Municipal de Finanças

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2018		Processo nº 01878/2018
Modalidade de Licitação	Pregão Presencial nº 016/2018	
Fundamentação	Art. 61, § único, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.	
Objeto	Contratação da empresa na locação de Palco, Sistema de Som, Iluminação, Gerador de energia e Produção de Camarim, para atender as necessidades nas realizações das festividades de emancipação política deste município, a realizar-se entre os dias 22 de junho de 2018 a 24 de junho de 2018, no “Parque de Exposição Josino Naves” neste Município de Buriti Alegre, Estado de Goiás, conforme especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I, deste Edital.	
Contratante	MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE , Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.345.909/0001-44, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, CEP, nº 75.660-000.	
Contratada	BRIZZA PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA-ME , inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 11.742.042/0001-14, sediada na Rua Maria de Lourdes Antunes, s/n.º, Qd-única Lt-Z Chácara São Francisco 2, setor Nova Morada, Inhumas– Goiás, CEP nº 75.400-000.	
Itens Contratados	01, 02, 03, 04 e 05.	
Valor do Contrato	R\$ 56.820,00 (cinquenta e seis mil oitocentos e vinte reais)	
Dotação Orçamentária	03 – Prefeitura Municipal 03.01 – Gabinete do Prefeito 03.01.04.122.0438.2008 – Festividades, recepções e Homenagens 2018-023-3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de recursos: 100 - Recursos Ordinários	
Vigência	O prazo de vigência terá início na data da assinatura do contrato e término em 31/12/2018, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos da Lei nº 8.666/93.	
Forma Pagamento	Os pagamentos serão efetuados em 03 (três) parcelas iguais, sendo a primeira parcela de 33,33% do valor do contrato, com 30 dias, após a execução dos itens licitados, já segunda parcela de 33,33% após 30 dias após o pagamento da primeira parcela e a terceira parcela de 33,34%, com 30 dias após o pagamento da segunda parcela, contados da execução dos itens com a emissão das respectivas notas fiscais devidamente aferidas por servidor competente para o recebimento dos itens.	
Recursos	Recursos Ordinários	
Data da assinatura	18/06/2018	

A Secretária Municipal de Finanças do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do contrato do pregão presencial, foi publicado no placar de avisos da prefeitura no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente.
Buriti Alegre - GO, 18 de junho de 2018.

Marcela Sales Inácio
Secretária Municipal de Finanças